



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**  
**GAB CCI /2025 Parecer do Controle Interno.**

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 004/2023  
Contratada: JGO SERVIÇOS POSTIMOS LTDA;  
Interessado: Município de Itaituba/ Fundo Municipal de Assistência Social;  
Responsável pela assinatura do termo aditivo: Paula Cristina Farias Monteiro;  
Assunto: Alteração contratual  
Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 107;

Em análise:

Primeiro termo de aditamento ao contrato nº 2024004, firmado entre o Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa JGO SERVIÇOS POSTIMOS LTDA, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 32.019.363/0001-65, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência.

Constam do processo:

Memorando nº 00041/2025 de solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social;  
Justificativa;  
Ofício Nº 002/2025 encaminhado a contratada para manifestação de interesse;  
Ofício Nº 001/2025 Termo de ciência e concordância;  
Cópia do contrato;  
Parecer Jurídico.

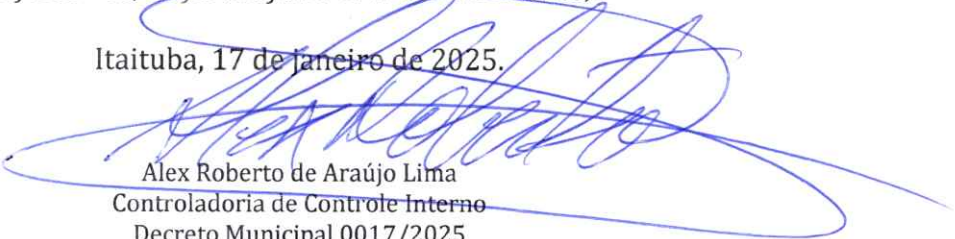
Dos atos:

O prazo de vigência do contrato acima citado se encerra em 22 de janeiro de 2025, conforme determinação na cláusula sétima 7.1, foi prorrogado pelo período de 12 meses, ou seja, até 22 de janeiro de 2026;  
As demais cláusulas permanecem inalteradas;  
A prorrogação é de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social;  
Os preços do contrato original foram mantidos, portanto, são vantajosos;

Conclusão:

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade do Fundo Municipal de Assistência Social. Face ao exposto e, considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Coordenadoria manifesta - se, de forma favorável ao aditamento;*

Itaituba, 17 de janeiro de 2025.

  
Alex Roberto de Araújo Lima  
Controladoria de Controle Interno  
Decreto Municipal 0017/2025